

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ARTICULAÇÃO  
CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA  
1ª INCOAGRO IÇARA – FEIRA E FESTA

**ADITIVO DE REGULAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA A ESCOLHA DAS  
RAINHAS DA INCOAGRO IÇARA – FEIRA E FESTA**

A Prefeita de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso para eleger as três Rainhas representantes da Agricultura, do Comércio e da Indústria na 1ª Incoagro Içara – Feira e Festa, torna pública a **prorrogação do prazo** para a realização da inscrição das candidatas à corte, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. As interessadas em se inscrever neste concurso deverão, inicialmente, realizar a inscrição preenchendo o formulário, disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/itMZerGxiLSbpiDR7> no período das **08h do dia 27/03/2025 às 23h59 do dia 18/04/2025**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2. No ato de inscrição, a candidata deverá fornecer/apresentar: 2 fotografias de rosto (frente e perfil); 2 fotografias de corpo inteiro (frente e perfil); e características físicas e profissionais.

3. Após encerrado o período da inscrição, será divulgada no dia **24/04/2025**, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Içara, a listagem das nove candidatas selecionadas para a etapa do desfile, ainda sem data definida.

4. Serão escolhidas três Rainhas, representantes de cada setor: Agricultura, Comércio e Indústria.

**Parágrafo único.** As inscrições que aconteceriam até o dia 11 de abril de 2025, agora foram prorrogadas para o dia 18 de abril de 2025 às 23h59.

Içara 09 de abril e 2025.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal